



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Aracruzense a senhorita **ROSANE RIBEIRO MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara